



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 579

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



# GALERA de ATITUDE

O Galera de Atitude é um projeto que atua com adolescentes e jovens, com foco na preparação para o mercado de trabalho, por meio de ações de capacitação profissional.

**Inscrições para jovens de 12 a 17 anos, de seg. a sex.,  
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.  
Levar RG e CPF do jovem e do responsável  
e Comprovante de Residência.**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2024 - SRP****HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - SRP**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2024**, que trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços por meio de pessoal capacitado denominado “Monitor Escolar”, com finalidade de contratação de serviços de apoio aos alunos com deficiência que acarretam necessidades educacionais especiais, quanto ao acesso ao espaço físico, aspectos atitudinais e curriculares, em caráter permanente ou temporário, com carga horária de 06 (seis) horas diárias e com fornecimento de materiais e mão de obra em unidades escolares municipais de ensino**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **ASSOCIACAO INTEIRACAO DE APOIO A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA - CNPJ/MF nº 24.031.181/0001-81**, com sede na Rua Virgílio Malta, nº 20-16, Vila Mesquita, em Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17014-440. No valor global de até **R\$ 761.950,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 19 de fevereiro de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

*- Prefeito -*

**Aviso de Licitação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 28/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**

**Objeto:** Prestação de serviços profissionais para atender os equipamentos sociais na área administrativa, tais como: Serviço de Convivência Criança Feliz, Projeto Galera de Atitude, Centro de Convivência do Idoso, Central de Cursos, Serviço de Convivência Criança Feliz de São João de Itaguaçu, entre outros, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **7/3/2024 (quinta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: [www.urupes.sp.gov.br/licitacoes](http://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: [licitacoes@urupes.sp.gov.br](mailto:licitacoes@urupes.sp.gov.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 19 de**  
**fevereiro de 2024.**  
**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**- Prefeito -**

.....

**Errata****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP****- ERRATA/RETIFICAÇÃO -**

Retifica-se o Ato de resumo do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 48/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), Edição nº 578, ano IV, página 5 à empresa **REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 34.000.324/0001-41, cumprindo esclarecer que a publicação consistiu em equívoco, devendo seu teor ser desconsiderado e tornado sem efeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS/SP, 19 de fevereiro de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

*- Prefeito -*

**Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: R P PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/MF 32.871.141/0001-76

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 18/02/2024 à 17/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 16 de fevereiro de 2024.****ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -**

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA”**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATACÃO E APRESENTACÃO**  
**DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 04 de MARÇO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- estar quite com a justiça eleitoral;
- atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
- Atestado de sanidade física e mental funcional.
- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
- recusar, expressamente, à contratação;
- manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;
- não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
03	MARIA APARECIDA CAMILO	
04	DORIVAL STUGINSKI JUNIOR	

Prefeitura Municipal de Urupês, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339





**PREFEITURA DE  
URUPÊS**